

(duzentos e oitenta e um mil, trezentos e doze reais e noventa e nove centavos).

ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2025/SGES

Processo SEI-2025-28000120, a Secretaria de Gestão de Suprimentos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com fornecimento de aparelhos celulares em comodato, planos de voz e dados, suporte técnico e manutenção, para atender às necessidades das Secretarias de Gestão de Suprimentos do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 6.479,76 (seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado MENSALMENTE no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada de relatório detalhado de consumo (voz, dados e SMS), discriminando cada linha contratada; contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo, podendo esse prazo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, demonstrado interesse entre as partes em até 60 (sessenta) dias antes do término do contrato.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme Mapa

de Preços, DOC-SEI-00714855.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20251434, Dotação nº 20.203 1.04.122.0204.2002.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-28000120, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supra-citado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

KARINE FERNANDES LEONE
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SGES

Processo SEI-2025-28000127, a Secretaria de Gestão de Suprimentos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública por um período de 12 (doze) meses.

2º – FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS, CNPJ: 07.797.967/0001-95.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 19.325,67 (dezenove mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no